



**MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PLANO BD**

À Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (CAPEF)

Considerando meu afastamento por licença, SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, venho por este instrumento e em conformidade com o que me faculta o art. 24, incisos e parágrafos, do Regulamento vigente do Plano de Benefícios Definidos (Plano BD) administrado por essa Entidade, formalizar minha opção acerca da contribuição ao referido Plano BD, conforme abaixo indicado:

Opto pela manutenção das contribuições mensais correspondente a minha contribuição de participante e do patrocinador, inclusive incidente sobre o 13º benefício, a ser realizada nas mesmas datas de crédito da folha de pagamento do BNB, autorizando o respectivo débito na minha conta corrente nº. \_\_\_\_\_, mantida na Agência nº. \_\_\_\_\_, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, a partir do mês de \_\_\_/20\_\_\_;

Opto pelo pagamento após o período de afastamento, das contribuições mensais correspondentes a minha contribuição de participante e do patrocinador, inclusive incidente sobre o 13º benefício, não aportadas nesse período;

Opto pela suspensão das contribuições mensais até o término do período de afastamento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_  
(Cidade - UF) (Dia) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF/MF nº. \_\_\_\_\_